

Requerimento

Antecipação do prazo de apresentação de propostas de alteração

O pacote de iniciativas legislativas sobre a habitação inclui 27 iniciativas, das quais duas já concluídas em sede parlamentar.

A 11ª Comissão aprovou entretanto por maioria o prazo de 16 de julho para apresentação de propostas de alteração na especialidade, com o compromisso de se promover a votação indiciária no início da próxima sessão legislativa.

Não pode porém o Parlamento deixar de estar atento às circunstâncias que nos interpelam, face às ameaças ao direito à habitação e à estabilidade habitacional de que tomamos conhecimento.

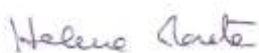
Entre elas figura o prejuízo do direito de preferência dos arrendatários quando os senhorios pretendem alienar a habitação arrendada. Sobre esta matéria está pendente o **projecto de lei 848/XIII**, do BE, que altera o Código Civil para aprimoramento do exercício do direito de preferência pelos arrendatários.

Nas audições já realizadas, o Grupo de Trabalho da Habitação, Reabilitação Urbana e Políticas de Cidade teve ocasião de ouvir especialistas sobre esta matéria específica. Estão por isso reunidas condições para se poder antecipar a apresentação de propostas de alteração na especialidade a esta iniciativa com vista a permitir a sua aprovação durante a presente sessão legislativa.

Assim, venho por este meio requerer, com urgência, que a 11ª Comissão aprove a antecipação para dia 6 de julho, às 18.00, do prazo de apresentação de propostas de alteração na especialidade ao projecto de lei 848/XIII.

Lisbos, 29 de junho de 2018

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista



Helena Roseta